

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

1. **Unidade Descentralizadora e Responsável**
- 42670 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)**
- Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA)**
- Portaria nº 2.365 de 28 de abril de 2023, publicado no D.O.U. nº 82, de 02 de maio de 2023, Seção 2, página 1**
- **UG SIAFI**
  - **533018 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)**
- ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA**
- CPF nº XXX.326.201-XX

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

1. **Unidade Descentralizada e Responsável**
- **Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 100913 – IF GOIANO**
- Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:**
- 158124 - CAMPUS CRISTALINA - IF GOIANO**
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF GOIANO)**
- ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO**
- CPF: XXX.130.211-XX
- 155061 - CAMPUS CRISTALINA - 26407 - IF GOIANO**
- **UG SIAFI**
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 100913 – IF GOIANO**
- Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:**
- 158124 - CAMPUS CRISTALINA - IF GOIANO**

**3. OBJETO:**

Apoio e instalação Centro de Referência em Agricultura Irrigada - Equipamentos

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

1. De modo geral, para apoio a instalação e consolidação do Centro de Referência em Agricultura Irrigada (CRAI), dentre várias ações em curso, pretende-se aparelhar o IF Goiano Campus Cristalina com equipamentos de suporte logístico para atividades práticas de pesquisa tecnológica, bem como equipamentos de TIC para aprimoramento da capacidade de pesquisa e processamento de dados, ambos para oferecer suporte para ações integradas de desenvolvimento da Agricultura Irrigada na região de atuação do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central.

2. Especificamente sobre o suporte logístico, existe a necessidade da presença efetiva dos técnicos do CRAI nas ações de pesquisa tecnológica, assistência e extensão rural, nas quais estima-se que o IF Goiano Campus Cristalina consiga ter a capacidade de deslocamento pleno de maquinários de infraestrutura, por meio da aquisição de um veículo reboque do tipo prancha; bem como consiga ter a capacidade de deslocamento de pessoal aumentada, na medida da aquisição de um veículo pickup 4x4 para atividades de coleta de dados.

3. Outro objetivo específico é ampliar a capacidade de processamento de dados, em nossos laboratórios de informática, a fim de oferecer capacitação aprimorada, com integração de conhecimento produzido, aliando altas tecnologias de processamento para os mais diversos dados produzidos em campo, para geração de informações e conhecimento para a área da agricultura irrigada. Com um aporte de computadores e monitores, o IF Goiano Campus Cristalina poderá ampliar sua capacidade operacional de realização de estudos, na medida que ofertará condições adequadas em sua unidade sede do processamento de dados e informações.

4. Estabelecemos então, para enfrentar os objetivos apresentados, as seguintes metas:

I – Aquisição de 1 (um) veículo do tipo reboque prancha – destinado a aparelhagem logística do Setor de Transportes do IF Goiano Campus Cristalina. Esse equipamento aparelhará a unidade para execução do transporte de máquinas e implementos para suporte de projetos de agricultura irrigada no âmbito do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central. Esse equipamento, somado aos outros veículos pesados de propriedade do IF Goiano Campus Cristalina, oferecerão uma capacidade real de múltiplos atendimentos de demandas que tenham a finalidade do desenvolvimento da Agricultura Irrigada;

II – Aquisição de computadores (20) e monitores (40) – destinados a aparelhagem do Laboratório de Informática para a Agricultura do IF Goiano Campus Cristalina, com ampliação e atualização das estações de trabalho e instalação de novos monitores de imagem a fim de atender a demanda de melhoria das interfaces de imagem para melhor capacidade de assimilação e resolução de problemas de pesquisa na área da agricultura irrigada. Os novos computadores serão instalados no Campus Cristalina unidade sede, para amplo acesso dos usuários habilitados em ações de capacitação do Centro de Referência em Agricultura Irrigada; e,

III – Aquisição de 1 (um) veículo do tipo pickup 4x4 – destinado a aparelhagem logística do Setor de Transportes do IF Goiano Campus Cristalina. Trata-se de um veículo exclusivo para uso dos técnicos credenciados no Centro de Referência em Agricultura Irrigada, destinado ao suporte às atividades de coleta de dados, em ações de pesquisa e inovação (veículo de serviço especial de coleta de dados), bem como para o deslocamento de pessoal para áreas focais para pesquisa, suporte operacional e transferência de tecnologia.

5. Essas ações e metas apontarão melhores condições para instalação e consolidação do Centro de Referência em Agricultura Irrigada do IF Goiano Campus Cristalina, com atuação prioritária na área de abrangência do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás.

6. As ações e metas descritas representam então um apoio expressivo ao IF Goiano a fim de que possamos atender alunos do Campus Cristalina em processo formativo nas ofertas espontâneas e por demanda em cursos e eventos ligados à temática da agricultura irrigada, bem como para interação com os agricultores irrigantes atendidos nas ações de relevância do Centro de Referência em Agricultura Irrigada, sendo esses um dos públicos destinatários das ações descritas.

7. Assim, estima-se que consigamos superar os desafios logísticos para promoção de uma melhor interação entre o agricultor irrigante, as áreas de produção irrigada e os pesquisadores da área (professores, pesquisadores, alunos, técnicos de órgãos governamentais) aparelhando a região com uma melhor estrutura de inovação.

8. Espera-se, portanto, conseguir a aproximação dos agricultores irrigantes da região do Polo de Agricultura Irrigada, viabilizar o acesso dos produtores locais às soluções para os problemas na cadeia da irrigação, incentivar novos processos de interação para busca de soluções conjuntas para os conflitos de acesso à água para a produção de alimentos, na região do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

1. O Campus Cristalina é o Centro de Ensino, Pesquisa e Inovação que atua no Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central de Goiás (Polo reconhecido pela Portaria MDR nº 2.025, de 23 de agosto de 2019, DOU de 30/08/2019). Desde a Oficina de Planejamento do polo de irrigação o IF Goiano tem apoiado a iniciativa e reconheceu como sendo a vocação necessária que deveria ser implementada em sua atuação educacional.

2. A lei de criação dessa autarquia federal registra que os Institutos Federais possuem a característica e finalidade de orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos *arranjos produtivos* locais, identificados a partir do mapeamento do potencial de desenvolvimento socioeconômico da região. Essa conjuntura foi suficiente para que o IF Goiano transformasse sua unidade educacional em Cristalina/GO em uma escola de vocação para o agronegócio local, com ênfase na formação e capacitação de pessoas para o mundo do trabalho.

3. É na agricultura irrigada, recorte da agronomia, que o Campus Cristalina tem investido na criação de uma rota de eixos formativos, que interagem diretamente às demandas da comunidade, qual seja em especial à ampliação da produção de alimentos por meio da irrigação. Esse contexto explica brevemente que as várias iniciativas da unidade convergem seus objetivos para que se concretize como sendo um Centro de Referência em Agricultura Irrigada.

4. O Campus Cristalina tem buscado sua consolidação como um centro de referência regional no estudo e desenvolvimento da agricultura irrigada. Mantendo em contínua atividade, várias ações relacionadas à agricultura irrigada, por exemplo:

- 5 (cinco) cursos, vocacionados à agricultura irrigada (agropecuária, agronegócio, informática, agronomia, horticultura);
- 3 (três) grupos de pesquisas ativos relacionados: GOTA, GFBIO, HFEDU;
- 5 (cinco) participações oficiais em conselhos e comitês:
  - CBH dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos;
  - Conselho consultivo do Sistema Brasileiro do Manejo da Irrigação – SBMI;
  - Câmara Técnica de Irrigação – MDR;
  - Conselho Municipal do Meio Ambiente; e,
  - Conselho Gestor do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central (sede e secretaria executiva).
- 5 (cinco) projetos institucionais de pesquisa e extensão:
  - Projeto Ametista - monitoramento do rio samambaia;
  - ExpoCerrado - vitrine anual de culturas de safrinha;
  - FIEGO - Feira de Irrigação do Estado de Goiás (parte científica e de transferência de tecnologia na feira);
  - FarmToFork - projeto de apoio de gestão em propriedade de agricultura familiar produtora de alimentos; e,
  - CEBIO - Centro de Excelência em BioInsumos.

5. Sua equipe de talentos tem buscado ofertar capacitações acessórias, de livre acesso à comunidade, com vistas à promoção do desenvolvimento da irrigação. Estamos ainda com trabalhos de interação com outros órgãos governamentais como Embrapa, ANA, Embrapii, UFG, UFV, integrando esforços para promoção da agricultura irrigada e para apresentação do Polo de Irrigação do Planalto Central como objeto de estudos para pesquisadores no Brasil e no Exterior.

6. Esse arcabouço de atividades, oferece base para que a Unidade de Cristalina do IF Goiano tenha se transformado em um centro de referência na área da agricultura irrigada. Assim, em Cristalina o IF Goiano está assim organizado:

- A autarquia IF Goiano: Sede em sua Reitoria, Goiânia/GO, CNPJ 10651417000178;
- Campus Cristalina: Filial, com 2 unidades físicas, Sede e CPT-AB, Cristalina/GO, CNPJ 10651417000925;
- Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central – Sede na Cidade de Cristalina onde se localiza o Campus Cristalina do IF Goiano, que compõe o grupo gestor no Polo – não possui CNPJ – 14 municípios de abrangência;
  - Centro de Referência em Agricultura Irrigada – Unidade Setorial do Campus Cristalina do IF Goiano, vinculada organicamente ao Diretor Geral do Campus Cristalina – atuação global com foco local no desenvolvimento da área do Polo de Agricultura Irrigada do Planalto Central;
  - Projeto Ametista – ação de pesquisa na área do Polo de Agricultura Irrigada.

7. Assim, para segurança do entendimento organizacional, ações como projetos de pesquisa (como o Ametista, etc) estão contidos nas ações do Centro de Referência e esse contido nas ações do Campus Cristalina.

8. Outro ponto que merece registro é que o Centro de Referência em Agricultura Irrigada ainda não possui um edifício único, separado. Ele sustenta seu conteúdo em ações concretas e vocacionadas para a área da agricultura irrigada em todo o Campus Cristalina. É meta para o IF Goiano a criação de uma estrutura física, de grande porte, que será edificada no CPT-AB, para abrigar alguns grandes laboratórios que estrategicamente precisam ser construídos para ampliação do escopo dos estudos dessa área recorte de estudos.

Figura 01 – CPT-AB (-16.81901141037256, -47.603390462604075): (DOC. SEI 0369697)

Figura 02 – Campus Cristalina (-16.81901141037256, -47.603390462604075) - itinerário da Sede até o CPT-AB: (DOC. SEI 0369696)

9. Essa unidade CPT-AB é parte do Campus Cristalina e está a 3,2 km de distância da unidade Sede que fica dentro da cidade de Cristalina/GO.

10. Apresentados esses referenciais, os equipamentos objeto das metas do TED em destaque, ficarão alocados nos espaços do Campus Cristalina, mas especificamente passamos a detalhar.

11. O equipamento oriundo da execução da meta I (veículo do tipo reboque prancha) ficará sob a guarda do Setor de Transportes do Campus Cristalina, em sede inicial na unidade sede, e assim que possível passará também a estar no CPT-AB, assim que as condições de guarda e proteção permitirem.

12. Na meta II, prevê a necessidade de se ter um atualizado parque de informática e comunicação para ampliação da capacidade de atendimento de pessoas em processo de capacitação, entendendo o suporte de informática como fundamental para que se possa ter a consolidação de observações de campo, bem como para que possamos conseguir comunicar melhor os dados mais técnicos e detalhados, durante o processo de transferência de tecnologia. Esses itens aparelharão o Laboratório de Informática para a Agricultura Irrigada, compondo acervo de bens patrimoniais da Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

13. A meta III, prevê a aquisição de um veículos especial de coleta de dados, fundamental na execução do projeto, pois proverá capacidade logística para integração com o irrigante, onde a necessidade de levar o pesquisador para dentro da lavoura, do pivot, das barragens, das estações de dados, é condição fundamental para que se possa abordar de forma única e particular o objeto de estudo da agricultura irrigada. Os bens ficarão sob a guarda do Setor de Transportes do Campus Cristalina, à serviço do Centro de Referência em Agricultura Irrigada.

14. Dito isso, é possível com firmeza, entender que o Campus Cristalina busca a implementação e consolidação de ações que visem a melhoria da eficiência da irrigação, com foco na produção de alimentos, na dinamização da economia e consequentemente no enfrentamento conjunto de ações que visem a melhoria dos indicadores de desenvolvimento da população.

15. Esse entendimento, se coaduna aos objetivos institucionais da SUDECO, na medida que possui o compromisso do desenvolvimento regional do Centro Oeste, e conseguirá por meio dessa ação do IF Goiano atingir parte do objetivo da ação governamental legalmente confiada, visto que incentivará efetivamente, projeto de formação e capacitação de recursos humanos por meio da educação superior (engenharia agrônômica) e tecnológica (horticultura), que possuem em seu escopo os itinerários formativos que induzem a criação de competências de planejamento, gestão e operação da agricultura irrigada.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(..) Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(..) Sim

Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
METAS - 1	Aquisição de veículo do tipo reboque prancha	Unidade	1	R\$376.000,00	R\$376.000,00	12/2023	11/2024
PRODUTO	Tombamento de 1 (um) veículo oficial identificado para o projeto.	Unidade	1	R\$376.000,00	R\$376.000,00	12/2023	11/2024
META 2	Aquisição de computadores e monitores	Unidade	53	R\$131.760,88	R\$131.760,88	12/2023	11/2024
ETAPA 2.1	Tombamento de 20 (vinte) computadores para o Laboratório	Unidade	20	R\$5.015,00	R\$100.300,00	12/2023	11/2024

	de Informática para Agricultura.						
ETAPA 2.2	Tombamento de de 40 (quarenta) monitores para o Laboratório de Informática para Agricultura.	Unidade	40	R\$772,00	R\$30.880,00	12/2023	11/2024
META 3	Aquisição de veículo do tipo pick-up 4x4	Unidade	1	R\$228.000,00	R\$228.000,00	12/2023	11/2024
PRODUTO	Tombamento de 1 (um) veículo oficial identificado para o projeto	Unidade	1	R\$228.000,00	R\$228.000,00	12/2023	11/2024
TOTAL			R\$735.760,88 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito, centavos)				

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO / 2023	R\$ 735.180,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	NÃO	R\$ 735.180,00 (setecentos e trinta e cinco mil cento e oitenta reais)

### 12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF

(assinado eletronicamente)

ROSE MODESTO

Superintendente

SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Pádua Monteiro, Usuário Externo**, em 10/01/2024, às 12:42, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 10/01/2024, às 15:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0372976** e o código CRC **875EA0A0**.